

ERRATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019

# SÃO SEBASTIÃO



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Edição nº 567 - 11 de Setembro de 2019

Extrato ao Contrato Administrativo - 2019SEO120 - Processo n.º 61.386/2019

Contratada: Super Sub Engenharia e Comércio Ltda

Contratante: Município de São Sebastião. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de serviços

Reforma do Píer do Pontal da Cruz Convite n.º: 044/2019

Valor: R\$ 313.946,20(trezentos e treze mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

Prazo: 03(três) meses. Data: 22.08.2019

Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Otto Jeronimo Smilk pela contratada.

Extrato ao Contrato Administrativo - 2019SEO128 - Processo n.º 61.356/2019

Contratada: Cruz Service Eireli

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Contratação de empresa especializada em projetos técnicos executivos de obtenção de AVCB

Valor: R\$ 324.623,13(trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e treze centavos).

SÃO SEBASTIÃO, 10 DE SETEMBRO DE 2019. LUIZ EDUARDO B. DE ARAÚJO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PROCESSO Nº 61.760/2019.

TIPO: MENOR PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/19

PROCESSO Nº 61.858/19 TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DESJEJUM MATINAL, REFÉIÇÕES TIPO MARMÎTEX E KIT LANCHES PARA TODAS AS

OBJETO: REGISTRÓ DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO,

CONSERVAÇÃO, REFORMAS E PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NOS PRÉDIOS

CONSERVAÇÃO, REFORMAS E PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS, ESCOLARES, UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS PRÓPIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

NO ANEXO VIII — RELAÇÃO DE PRÉDIOS, ONDE SE LÊ: "NOTA - EM CASO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO DA REPARTIÇÃO DURANTE O PERÍODO DE FORMULAÇÃO DESTE CERTAME LICITATÓRIO E/OU DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA PARA OUTRO ENDEREÇO OU AINDA NA CRIAÇÃO DE NOVAS REPARTIÇÕES EM NOVOS ENDEREÇOS, FICA A DETENTORA OBRIGADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS NO ENDEREÇO INDICADO PELA PMSS."

LEIA-SE: "NOTA — DESCRIÇÃO DAS SIGLAS DA TABELA: SESAU SECRETARIA DA SAÚDE, SECAD SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEDES SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA SEDIJO SECRETARIA DA EDIJOACÃO, SEESP SECRETARIA DE ESPORTES. SEMAN

DATA DA SESSÃO: 20/09/2019 - HORÁRIO: 14:00HS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO -SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO
SITE: WWW.STÃO SEBASTIAO.ST.GO.SBC

SÃO SEBASTIÃO, 21 DE AGOSTO DE 2019 GELSON ANICETO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS LUIS CARLOS DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PHILIPE GAIAN GARIBALDI MARMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

**EMERSON ELIAS** 

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA SANDRA REGINA MORI

SECRETÁRIA MUNCIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SECRETARIA MUNCIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃ
VIVIAN MONTEIRO AUGUSTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ROGÉRIA DE OLIVEIRA FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ADRIANA AUGUSTO BALDO VENHADOZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO WILMAR RIBEIRO DO PRADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato ao Contrato Administrativo - 2019SEO127 - Processo n.º 61.357/2019

Contratada: Cruz Service Eireli Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de desmonte

de Rocha para implantação do acesso a comunidade do Piavú - Cambury. **Carta Convite** n.º: 041/2019.

Valor: R\$ 307.598,63( trezentos e se mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos).

Prazo: 30 (trinta) dias

Data: 28.08.2019

Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Gilberto da Cruz pela contratada.

Extrato ao Contrato Administrativo - 2019SEO122 - Processo n.º 61.482/2019

Contratada: R.S. Razuk Construções e Projetos - ME

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de serviços de

pavimentação de logradouros públicos - Rua Adelino Tavares - Barra do Sahy **Convite** n.º: 049/2018

Valor: R\$ 325.999,93(trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

Prazo: 03( três) meses.

Data: 22.08.2019

Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Rafaela Sapede Razuk pela contratada.

Extrato ao Contrato Administrativo - 2019SEDUC129 - Processo n.º 61.607/2019

Contratada: Handrei Davidson Campanelli - ME Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de serviços

Reforma da Quadra da E.M Nair ribeiro de Almeida - Juquehy Convite n.º: 052/2019

Valor: R\$ 323.295,81(trezentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos).

Prazo: 02( dois) meses.

Data: 02.09.2019

Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Handrei Davidson Campanelli pela contratada.

#### Processo Nº 61.213/2019 - Pregão Nº 49/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA CONFORME MEMIORIAL DESCRITIVO - PERÍODO 12 MESES.

**INFORMAÇÃO** 

Sr. Prefeito, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame R\$ 21.000.000,00

RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA Data: 11/09/19

**PAULA SALLES RODRIGUES** 

**PREGOEIRA** 

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):
RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA R\$ 21.000.

R\$ 21.000.000,00 Vinte e um milhões de reais.

Data: 11/09/19 FELIPE AUGUSTO PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO EXTRATO DE RESUMO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 05/2019 AO

CONTRATO DO PA. Nº 141/16

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 784/19 (210/2019) LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – VEREADOR PRESIDENTE EDIVALDO

PEREIRA CAMPOS
CNPJ/CPF nº: 50.320.332/0001-21 / 501.947.803-25
LOCADOR: ELI MACADO SEVERO

CPF nº: 752.487.199-68

OBJETO: Prorrogação de prazo com reajuste de 03% sobre o valor do contrato para locação de imóvel não residencial sito à Rua Expedicionários Brasileiros, nº 239, bairro Centro, São Sebastião/SP, de propriedade do Locador, para a instalação de parte dos serviços legislativos a critério da Locatária.

VALOR: R\$ 2.121,80 (dois mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos) por mês.

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 31/07/2019 à 31/07/2020

VERBA: "3.3.90.36.15 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física - Locação de Imóvel"

BASE LEGAL: art. 24, X, c.c. art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 20/08/2019

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01 PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 24/2019 O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas

atribuições, torna pública a lista de convocado (s) para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga em razão da rescisão contratual da funcionária admitida sob matrícula nº

Recepcionista

1° Jessica Kele Santos de Oliveira Camilo

Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284 - Centro – São Sebastião/SP, no dia 16 (segunda-feira) de setembro de 2019 das 08:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

b) Certificado de Conclusão de Curso

c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social Cópia simples:

f) PIS/PASEP

g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)

h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação

i) Certidão de casamento/nascimento

i) Cartão de vacina do candidato

k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

I) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

m) Comprovante da anuidade de 2019 do conselho de classe para os cargos de nível superior (CRM-SP, CORFN-SP. CRO-SP. etc)

n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)

o) Currículo atualizado

p) 2 (uma) fotos 3x4 colorida e atual

q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo

r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

CIDADANIA, SEDUC SECRETARÍA DA EDUCAÇÃO, SEESP SECRETARIA DE ESPORTES, SEMAN SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SESEP SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGOV SECRETARIA DE GOVERNO, SEFAZ SECRETARIA DA FAZENDA, SEGUR SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, SETUR SECRETARIA DE TURISMO, SEO SECRETARIA DE OBRAS, SEHAB para as unidades escolares. Convite n.º: 040/2019 SECRETARÍA DE HABITAÇÃO, SEPEDI SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO, SAJUR SECRETARIA DE ÁSSUNTOS JURÍDICOS." Prazo: 03(três) meses. **Data:** 02.09.2019 Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Gilberto da Cruz pela contratada.



Vinte e um milhões de reais



## SÃO SEBASTIÃO

# SÃ⊕ SEBASŤIÃ⊕

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Edição nº 567 – 11 de Setembro de 2019

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular

com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato. § 2º - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 2º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 3º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 4º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 11 de setembro de 2019.

#### **CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01**

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL № 25/2019

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de convocado (s) para contratação pelo período de 06(seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga em razão do término do contrato de trabalho do(a) profissional responsável pelos atendimentos, no município, às vítimas de violência doméstica e/ou abuso, tendo em vista a imprescindibilidade do serviço e urgência no amparo e acolhimento às vítimas e por não haver concurso público vigente para reposição efetiva da vaga:

#### Psicólogo

1° Ciro Čunha Marino

Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284 - Centro - São Sebastião/SP, no dia 16 (segunda-feira) de setembro de 2019 das 08:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

<u>Cópia autenticada:</u>
a) Carteira de Identidade – RG

- b) Certificado de Conclusão de Curso
- c) Carteira de Identidade Profissional

#### Original:

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

#### Cópia simples:

- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento/nascimento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- I) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) Comprovante da anuidade de 2019 do conselho de classe para os cargos de nível superior (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
- n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- o) Currículo atualizado
- p) 2 (uma) fotos 3x4 colorida e atual
- q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
- r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação § 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.
- § 2º O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
- Art. 2º Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.
- Art. 3º A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

**Art. 4º** - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 11 de setembro de 2019. CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01**

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL № 26/2019

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de convocado (s) para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, *para preenchimento* imediato de 01 (uma) vaga em razão de processos de exoneração por aposentadoria de profissionais servidores municipais efetivos, tendo em vista a necessidade de reposição da equipe de atendimento farmacêutico do município, por esta Fundação, por meio do Contrato de Gestão assumido com a municipalidade e a inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva:

#### Técnico em Farmácia

1° Camilla Nunes de Almeida Teixeira

Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284 - Centro - São Sebastião/SP, no dia 16 (segunda-feira) de setembro de 2019 das 08:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada: a) Carteira de Identidade - RG
- b) Certificado de Conclusão de Curso
- c) Carteira de Identidade Profissional
- Original:

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

- Cópia simples: e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação

O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

i) Certidão de casamento/nascimento

**EXPEDIENTE** 

- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- I) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

- m) Comprovante da anuidade de 2019 do conselho de classe para os cargos de nível superior (CRM-SP,
- n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- o) Currículo atualizado
- p) 2 (uma) fotos 3x4 colorida e atual
- q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
- r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação § 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular
- com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato. § 2º – O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
- EMERGENCIAL. Art. 2º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de
- Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação. Art. 3º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS esclarece que o candidato que não
- atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL. Art. 4º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 11 de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 24/2019
O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de classificados para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga em razão da rescisão contratual da funcionária admitida sob matrícula nº 65621-6:

#### Recepcionista

- 1° Jessica Kele Santos de Oliveira Camilo
- 2º Sostenes Pereira Andrade 3º Marcela Ambrosio da Silva
- 4º Mariana Ferreira Araujo
- 5º Cristtiani Amaral Marcondes
- 6º Juliana Otávia Pontes
- 7º Elizabeth Bossler Raimundo
- 8º Amanda Oliveira Silva

Desclassificada

Poliana de Oliveira

São Sebastião, 11 de setembro de 2019.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO** 

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

#### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL № 25/2019

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de classificados para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22,  $\S$  5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga em razão do término do contrato de trabalho do(a) profissional responsável pelos atendimentos, no município, às vítimas de violência doméstica e/ou abuso, tendo em vista a imprescindibilidade do serviço e urgência no amparo e acolhimento às vítimas e por não haver concurso público vigente para reposição efetiva da vaga:

#### Psicólogo

- 1° Ciro Cunha Marino
- 2º Carolina Garrido Macedo de Araujo
- 3º Josielen Correa Santos Milito 4º Francisco Beraldo Pires
- 5º Grazielle Gindro 6º Paula Cristina Dalla Pozza de Brito
- 7º Ana Paula Cardoso dos Santos

São Sebastião, 11 de setembro de 2019. **CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO** 

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

#### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL № 26/2019

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SÁÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de classificados para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga em razão de processos de exoneração por aposentadoria de profissionais servidores municipais efetivos, tendo em vista a necessidade de reposição da equipe de atendimento farmacêutico do município, por esta Fundação, por meio do Contrato de Gestão assumido com a municipalidade e a inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva:

#### Técnico em Farmácia

1° Camilla Nunes de Almeida Teixeira

São Sebastião, 11 de setembro de 2019. **CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO** 

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online















